



SEGURANÇA SOCIAL

## LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

### 1 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Licença n.º 1 0 | 2 0 1 6 | CENTRO DISTRIKTAL DE SANTARÉM <sup>(1)</sup>  
Ano Serviço de Segurança Social

Substitui a licença n.º 0 1 | 1 9 9 3 |  
Ano

### 2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento C a s a | d e | S a ú d e | e | R e p o u s o | d e |  
S a n t a r é m | , | L D A |

Localização do estabelecimento

Localidade S a n t a r é m |

Código postal

Distrito Santarém Concelho Santarém Freguesia União de Freguesias da Cidade

Telemóvel / Telefone \_\_\_\_\_ Fax \_\_\_\_\_ E-mail \_\_\_\_\_

### 3 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo C a s a | d e | S a ú d e | e | R e p o u s o | d e | S a n t a r é m |  
L D A |

Morada

Localidade S a n t a r é m |

Código postal

### 4 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI)

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

### 5 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 21 (Vinte e um) utentes.  
(por extenso)

### 6 EMISSÃO

2 0 1 6 | 0 6 | 2 0  
ano mês dia

[Assinatura]  
Assinatura e carimbo

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

**Os dados constantes deste documento são registados no Sistema de Informação da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.**

**As falsas declarações são punidas nos termos da lei.**